



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Ata nº 8
Reunião Ordinária de 30 de julho de 2021

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO****30 de julho de 2021**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião ordinária do executivo acima referida, a realizar pelas 19 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021**II. Intervenção do Público****III. Período Antes da Ordem do Dia****IV. Informações****V. Ordem do dia****1. Área Financeira**

1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.^a Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

1.3. Autorização de pagamento número 131, de 13/07/2021, respeitante à fatura número 6591, de 25/06/2021, da empresa PenelaTerraplanagens, no valor de 4.231,20 euros – Ratificação.

1.4. Autorização de pagamento número 134, de 15/07/2021, referente à fatura número 6592, de 25/06/2021 da empresa PenelaTerraplanagens, no valor de 4.188,15 euros - Ratificação.

2. Área Administrativa

2.1. Cemitério

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****2.1.1. Inumações****2.2. Atestados****3. Obras**

3.1. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pintor para a pintura do edifício do Lavadouro do Zambujal a Vladmir Tsibulevskiy.

3.2. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de uma banca de apoio aos tanques do Lavadouro do Zambujal, colocação de uma caixa de esgoto e respetivo tubo de drenagem de águas, colocação de betonilha e regularização do chão a Vitor Manuel de Soure dos Santos.

3.3. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista para a limpeza das bermas e colocação de herbicida na estrada dos Arieiros que liga a localidade de Póvoa de Pêgas ao Rabaçal e na estrada que liga a localidade de Fonte Coberta ao Zambujal a Gonçalo José Dinis Ferreira.

3.4. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação das valetas da Rua do Rio na localidade de Zambujal a Joaquim Augusto Batista Costa.

3.5. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de um bebedouro na localidade de Serra de Janeanes a Joaquim Augusto Batista Costa.

3.6. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de técnico credenciado para aplicação de herbicida na via pública e limpeza do Cemitério da Freguesia a Paulo Jorge de Oliveira Fernandes.

3.7. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista para a limpeza das valetas nas localidades da Freguesia e serviço de carpintaria no edifício da junta de freguesia a Gonçalo José Dinis Ferreira.

3.8. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista limpeza de bermas dos caminhos agrícolas nas localidades de Fonte Coberta e Póvoa de Pêgas, assim como regularização dos caminhos agrícolas nas diversas localidades da freguesia a Gonçalo José Dinis Ferreira.

3.9. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de construção civil para a requalificação do Lavadouro do Zambujal a Joaquim Augusto Batista Costa.

3.10. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de uma parede divisória no edifício do Lavadouro que separa a parte do edifício que se destina a

(Reunião Ordinária de 30/07/2021)



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Garagem do trator da Junta de Freguesia da parte destinada a Lavadouro a Joaquim Augusto Batista Costa.

3.11. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação das ruas nas localidades de Zambujal e Póvoas de Pêgas a Penela Terra Planagens. – Ratificação.

3.12. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação do Beco da Rua do Chisolinho na localidade de Zambujal a Penela Terra Planagens. – Ratificação.

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 23 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Vitor Luis Donário Teixeira



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2021 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vítor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dezanove horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II. Intervenção do Público

-----Não houve público na sala para intervir.-----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve assunto para o período antes da ordem do dia.-----

IV. Informações

-----Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia para informar que o problema a nível de calcário na rede de abastecimento de água localidade de Zambujal foi solucionado e repostado fornecimento de água. Realçou a preocupação e os bons serviços da Câmara Municipal na resolução desta situação.-----

V. Ordem do dia

1. Área Financeira

1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia a 29 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 29.728,84 euros e em operações não orçamentais no valor de 0,00 euros, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1 -----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Foi ainda apresentado o mapa de Fluxos de Caixa, do mesmo dia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----
Assim como o mapa de Controlo Orçamental Receita e Despesa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

-----Foi presente a primeira Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a presente alteração nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Após análise dos documentos, a Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Autorização de pagamento número 131, de 13/07/2021, respeitante à fatura número 6591, de 25/06/2021, da empresa PenelaTerraplanagens, no valor de 4.231,20 euros – Ratificação.

-----Foi presente a autorização de pagamento relativa ao assunto em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo a que o Sr. Presidente da Junta apenas pode autorizar a realização de despesas até ao limite de quatro mil euros, estipulado por delegação da Junta de Freguesia, a mesma ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar ato praticado pelo Seu Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.4. Autorização de pagamento número 134, de 15/07/2021, referente à fatura número 6592, de 25/06/2021 da empresa PenelaTerraplanagens, no valor de 4.188,15 euros - Ratificação.

-----Foi presente a autorização de pagamento relativa ao assunto em epigrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Atendendo a que o Sr. Presidente da Junta apenas pode autorizar a realização de despesas até ao limite de quatro mil euros, estipulado por delegação da Junta de Freguesia, a mesma ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar ato praticado pelo Seu Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Área Administrativa

2.1. Cemitério

2.1.1. Inumações

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa às inumações ocorridas no Cemitério da Freguesia no período de 22 de junho a 23 de julho, nos termos da alínea hh), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

2.2. Atestados

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa ao atestado emitido no período de 22 de junho a 23 de julho. Dado o carácter de urgência, o Presidente da Junta de Freguesia emitiu o atestado requerido, nos termos do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Sendo a emissão de atestados da competência da Junta de Freguesia nos termos da alínea rr), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a mesma ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Seu Presidente no procedimento de emissão do atestado.-----

3. Obras

3.1. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pintor para a pintura do edifício do Lavadouro do Zambujal a Vladimir Tsibulevskiy.



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.2. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de uma banca de apoio aos tanques do Lavadouro do Zambujal, colocação de uma caixa de esgoto e respetivo tubo de drenagem de águas, colocação de betonilha e regularização do chão a Vitor Manuel de Soure dos Santos.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.3. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista para a limpeza das bermas e colocação de herbicida na estrada dos Arieiros que liga a localidade de Póvoa de Pêgas ao Rabaçal e na estrada que liga a localidade de Fonte Coberta ao Zambujal a Gonçalo José Dinis Ferreira.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.4. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação das valetas da Rua do Rio na localidade de Zambujal a Joaquim Augusto Batista Costa.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.5. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de um bebedouro na localidade de Serra de Janeanes a Joaquim Augusto Batista Costa.



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.6. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de técnico credenciado para aplicação de herbicida na via pública e limpeza do Cemitério da Freguesia a Paulo Jorge de Oliveira Fernandes.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.7. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista para a limpeza das valetas nas localidades da Freguesia e serviço de carpintaria no edifício da junta de freguesia a Gonçalo José Dinis Ferreira.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.8. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de tratorista limpeza de bermas dos caminhos agrícolas nas localidades de Fonte Coberta e Póvoa de Pêgas, assim como regularização dos caminhos agrícolas nas diversas localidades da freguesia a Gonçalo José Dinis Ferreira.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.9. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de construção civil para a requalificação do Lavadouro do Zambujal a Joaquim Augusto Batista Costa.



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.10. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Aquisição de serviço de pedreiro para a construção de uma parede divisória no edifício do Lavadouro que separa a parte do edifício que se destina a Garagem do trator da Junta de Freguesia da parte destinada a Lavadouro a Joaquim Augusto Batista Costa.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

3.11. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação das ruas nas localidades de Zambujal e Póvoas de Pêgas a PenelaTerraPlanagens – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, poderá ser consultada no Gabinete do Executivo desta Junta de Freguesia, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 14 de junho de 2021 que determina a realização do procedimento, no valor de 4.231,20€ €, dado o seu caráter de urgência.-----

-----Sendo que o Presidente da Junta apenas pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia, ou seja, até quatro mil euros, a mesma ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos praticados pelo Seu Presidente no procedimento ajuste direto – regime simplificado – requalificação das ruas nas localidades de Zambujal e Póvoas de Pêgas.-----

3.12. Ajuste Direto – Regime Simplificado – Requalificação do Beco da Rua do Chisolinho na localidade de Zambujal a PenelaTerraPlanagens – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, poderá ser consultada no Gabinete do Executivo desta Junta de Freguesia, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 14 de junho de 2021 de 2021 que determina a realização do procedimento, no valor de 4.188,15€, dado o seu caráter de urgência.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Sendo que o Presidente da Junta apenas pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia, ou seja, até quatro mil euros, a mesma ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos praticados pelo Seu Presidente no procedimento, ajuste direto – regime simplificado – requalificação do Beco da Rua do Choisolinho na localidade de Zambujal,-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram vinte horas e 15 minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Srª Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata e pelo Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe.-----

O PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

A TESOUREIRA DA JUNTA
